



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Boudado -

MOÇÃO DE PESAR

EXTERNA PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR JOSÉ AUGUSTO PINTO DA COSTA, MANIFESTANDO CONDOLÊNCIAS À FAMÍLIA

Autoria: Vereador Doutor Marcel Pinto da Costa

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral 0002172/2014
Data: 24/11/2014 Horário: 18:14
Legislativo - MOC 128/2014

Destinatário: À Família Costa, extensivo a esposa, filhos, sobrinhos e netos

AO EGRÉGIO PLENÁRIO,

Foi com enorme consternação e tristeza que recebi e participei do lamentável falecimento do Senhor JOSÉ AUGUSTO PINTO DA COSTA, meu estimado tio, ocorrido no último dia 23 de novembro do corrente ano. O Senhor JOSÉ AUGUSTO contava com 84 anos de idade e é com profundo sentimento que expresso o pesar por esta triste perda.

Deixa viúva a Senhora MARIA CECÍLIA, com quem teve dois filhos: FÁBIO e IVAN, e deixa saudades a todos que o cercaram, em especial seus sobrinhos e netos, a quem dedicou a maior parte de sua vida. Marido dedicado, pai exemplar, tio prestimoso e avô extraordinário, o Senhor JOSÉ AUGUSTO não media esforços para dedicar seu tempo aos filhos e sobrinhos, que sempre procuraram se espelhar e seguir seus ensinamentos para eternizar a memória de um homem maravilhoso.

Com raízes ibitinguenses, o Senhor JOSÉ AUGUSTO, em vida, demonstrou o seu comprometimento com a educação de seus filhos, sobrinhos e netos. Sempre muito batalhador, de sol a sol trabalhou a terra com reconhecida paixão, tirando dela o sustento de sua família, deixando aos seus descendentes, o legado de cumpridor de suas missões e a importância do valor do trabalho e respeito ao próximo.

Pessoa muito querida por todos que o conheceram e de caráter admirável, fez amigos por todos os lugares onde andou e terminou seus dias cercado de pessoas que o amavam e, entristecidas, assistiram sua partida.





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Ante o exposto, ciente de tratar-se de uma justa e merecida homenagem póstuma, entendo justificada a presente propositura, requerendo seja assentada na ata dessa Sessão Legislativa a presente **MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR JOSÉ AUGUSTO PINTO DA COSTA**, unida a um minuto de silêncio, participando a família dos pesares desta Casa Legislativa, enviando aos membros da família, cópia da referida para que tenha conhecimento de nossa solidariedade neste momento desditoso.

Sala das Sessões. "Dejanir Storniolo". em 24 de novembro de 2014.

DR. MARCEL PINTO DA COSTA
Vereador - PSDB

AO EGRÉGIO PLENÁRIO
EDIFÍCIO OSÓRIO DE SOUZA CALDAS
NESTA

